

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 220 DE 05 DE MAIO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá no município de, Dourados-MS no dia 12 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a inauguração da subseção de Dourados/MS, no dia 12 de maio de 2022, em Dourados;

CONSIDERANDO a posse da comissão de ética do Hospital do Coração, no dia 13 de maio de 2022, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 10ª Semana de Enfermagem, no dia 12 de maio de 2022, em Dourados/MS.

Art. 2º Autorizar o Presidentes Dr. Sebastião participar da solenidade de abertura da 7ª Semana de Enfermagem do HU-UFGD, às 08:00 horas, do dia 12 de maio de 2022.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a realizar a solenidade de inauguração da subsede do Coren, no município de Dourados/MS, no dia 12 de maio de 2022, a partir das 18:00 horas.

Art. 4º Autorizar o Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a realizar a sessão de posse aos membros da comissão de ética do Hospital do Coração, no dia 13 de maio de 2022, em Dourados/MS.

Art. 5º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a solenidade de inauguração da subseção de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Dourados/MS será dia 12 de maio, a ida será no dia 11 de maio, para organização do evento, e o retorno no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 11 a 13 de maio de 2022.

Art. 7º Despesa centro de custo orientação/ Coordenação.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE